



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 038/2010

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 076/2010, que definiu a data de 04/06/2010 (sexta-feira) como Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente do dia 04 de junho de 2010.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de junho de 2010**

Mauro Garcia
Presidente

